

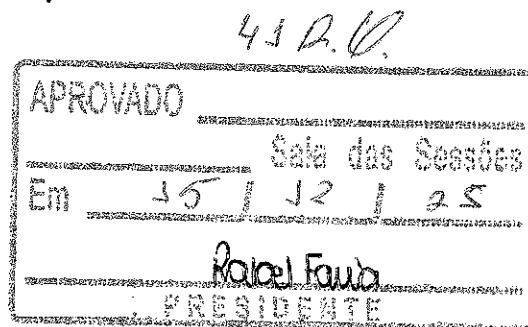
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1971/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Câmara Municipal de Pedro Leopoldo
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria responsável, promova campanha de distribuição gratuita de carrapaticida aos protetores de animais, tutores e população em geral, visando à prevenção de doenças zoonóticas como a febre maculosa e à proteção da saúde animal.

JUSTIFICATIVA

Carrapatos representam risco significativo à saúde pública e animal em Pedro Leopoldo, transmitindo doenças como febre maculosa, com casos e óbitos registrados em municípios vizinhos como Matozinhos, o que exige ações preventivas locais para evitar surtos.

A distribuição de carrapaticida se alinha às iniciativas existentes da Prefeitura, como o Banco de Medicamentos Veterinários e Banco de Rações da Secretaria de Meio Ambiente, que já fornecem insumos essenciais a protetores cadastrados, ONGs e famílias no CadÚnico, fortalecendo a rede de apoio à causa animal.

Essa campanha, com orientação técnica sobre uso seguro e cadastro simplificado, promove bem-estar animal, reduz infestação parasitária e protege a população de riscos sanitários, atendendo ao dever municipal de saúde pública e meio ambiente equilibrado (art. 225 e 196 da CF/88).

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2025.

Wilson Carlos Matoso Barbosa – Ratinho
Vereador do município de Pedro Leopoldo